



Propostas excluídas no OP 2023 da Amadora

De acordo com o n.º 6 da Norma 10 das Normas de Participação do Orçamento Participativo da Amadora, publicamos as propostas excluídas após análise técnica dos serviços autárquicos e respetivas justificações.

Proposta N.º 1 Sistema de Moloks para lixo orgânico

Em Alfoanelos, da freguesia Encosta do Sol, o sistema de recolha de lixo orgânico ainda se processa através da utilização dos caixotes individualizados por prédio, o que provoca vários constrangimentos e ineficiência na recolha e gestão do lixo de cada cidadão e da comunidade em geral, pois devido à fragmentação que as unidades de caixotes de cada condomínio implica, são várias as situações em que o lixo acaba por se encontrar mal distribuído, muitas vezes ficando espalhado no chão (como, por exemplo, ao sábado e/ou domingo, dias em que não há recolha de lixo) Tendo em conta esta realidade, e por forma a tornar a gestão dos resíduos urbanos mais eficientes e ecológicos, a passagem para a utilização de contentores de resíduos orgânicos (moloks) trará benefícios tanto para a comunidade, bem como para a autarquia: - a nível de gestão da recolha os pontos serão menores, reduzindo dessa forma o esforço dos colaboradores; - a substituição por moloks fará com que deixe de existir uma gestão e produção de caixotes de lixo "convencionais" reduzindo os custos com os mesmos e assim contribuindo para o meio ambiente com a diminuição na produção de plásticos; a gestão dos condomínios será também beneficiada, pois deixa de existir a necessidade da colocação e remoção diária dos caixotes convencionais - a comunidade deixará de ser condicionada, como muitas acontece, com os caixotes convencionais a bloquear a saída/entrada e/ou passagem dos carros Conclusão: A mudança proposta de alterar os caixotes de lixo individuais por condomínio para passar a caixote de comunidade, permite concluir que trará benefício no bem-estar, organização e logística da comunidade, bem como para a autarquia, que conseguirá uma eficiência logística, uma redução financeira e contribuirá para o meio ambiente.

Freguesia: Encosta do Sol

Proponente: Filipe Valadas

Justificação da exclusão: Na construção dos prédios de Alfoanelos foi previsto um compartimento para armazenamento coletivo de contentores, para permitir dotar todo o bairro do sistema de remoção de resíduos indiferenciados "porta-a-porta", o que do ponto de vista técnico se considera ser de manter. Acresce, ainda assim, que o custo associado à implementação desta proposta excederia o valor máximo de investimento de 150.000€ atribuível a cada proposta estabelecido para cada proposta.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas e) e g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem que existir compatibilidade da proposta com planos existentes e a proposta apresentada não pode ultrapassar a dimensão financeira da edição em curso.



Proposta N.º 2 Bicicletas estáticas - Microprodução de eletricidade

Visando conciliar a prática do exercício físico com a produção de energia renovável, proponho a instalação de bicicletas estáticas para a microprodução de energia elétrica. A energia produzida será injetada diretamente na rede elétrica. Os locais de instalação serão definidos pela CMA, de preferência em zonas verdes onde já existam outros equipamentos para a prática de exercício físico.

Freguesia: Encosta do Sol / Amadora

Proponente: José Fernandes

Justificação da exclusão: A proposta compreende uma avaliação profunda da rede existente e em rigor, para a instalação deste tipo de equipamentos, é necessário criar uma infraestrutura suporte dispendiosa. Praticamente não retorno de investimento, tendo em consideração que a aplicação deste tipo de infraestrutura para microgeração de energia é sensível, e será sempre necessário prever verba para a sua manutenção, vandalismo ou uso indevido.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas d) e e) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver exequibilidade técnica da proposta e ajustamento à dimensão financeira da edição em curso.

Proposta N.º 3 Bebedouros de água para aves selvagens

Proponho a instalação de bebedouros de água para as aves selvagens aproveitando para o efeito as redes de rega dos jardins do Concelho.

Freguesia: Encosta do Sol / Amadora

Proponente: José Fernandes

Justificação da exclusão: De acordo com as informações da Direção Geral de Alimentação Veterinária /Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, desde 1 de dezembro de 2021 têm sido confirmados pelo Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária (laboratório nacional de referência para as doenças dos animais) vários focos de infeção por vírus da gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N1 em aves domésticas, em Portugal.

O Plano de Contingência Gripe Aviária refere que as aves selvagens desempenham um papel importante como reservatório do vírus da gripe do tipo A, como demonstrado pelo isolamento de quase todas as possíveis combinações dos subtipos HA e NA em aves selvagens.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea d) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver exequibilidade técnica da proposta.

Proposta N.º 4 Pintura com tinta hidrofóbica dos túneis de acesso à Praça Álvaro Lopes

Proponho a pintura com tinta hidrofóbica dos túneis de acesso à Praça Álvaro Lopes através da Rua Elias Garcia e da Rua Manuel da Silva. Estes túneis são constantemente utilizados como urinol, o que produz cheiro incómodo e falta de higiene, e as paredes estão pichadas o que



provoca mau aspeto. A pintura das paredes com tinta hidrofóbica seria a solução para acabar com esta situação. Na freguesia da Falagueira-Venda Nova foi usado este tipo de tinta com sucesso e poderia ser alargada a todas as zonas do município que sofrem deste problema.

Freguesia: Venteira

Proponente: Paula Maria Baltazar Martins

Justificação da exclusão: O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, pelo que a limpeza de vias e espaços públicos é competência das freguesias (no caso em apreço da freguesia da Venteira).

Noutras freguesias do município foram realizadas intervenções deste género por parte das respetivas Juntas de Freguesia.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea a) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo o qual as propostas apresentadas têm de estar em conformidade com o exercício de competências e atribuições da Autarquia.

Proposta N.º 5 Substituição dos oleões existentes por equipamentos mais higiénicos e inteligentes

Como utilizadora dos oleões para recolha de óleos alimentares usados tenho constado que os equipamentos disponibilizados no município da Amadora não são nem práticos nem higiénicos, pois ao obrigar a que se despeje o óleo para o seu interior, e tendo uma abertura pequena, faz com que se suje o oleão. Por outro lado, alguns utilizadores depositam, indevidamente, as garrafas usadas em cima dos oleões impedindo a sua utilização.

Para que a falta de higiene e acessibilidade do oleão não sejam impeditivos do seu uso, proponho a substituição (e reforço) dos oleões existentes por oleões para recolha de óleos alimentares usados que permitam depositar garrafas ou garrações de plástico com o óleo alimentar usado a reciclar.

Estes oleões poderão ser oleões inteligentes de recolha de óleos alimentares usados que, para além de permitirem depositar as garrafas ou garrações de plástico, permitem ao cidadão usar uma aplicação móvel para saber qual o oleão mais próximo e o nível de enchimento. A Autarquia também poderá utilizar a referida aplicação móvel para sensibilizar e incentivar os cidadãos a depositarem os seus óleos alimentares usados nos oleões, criando um sistema de pontos de depósito por utilizador e realizar sorteio de brindes e/ou bilhetes para atividades culturais da responsabilidade da Autarquia.

Freguesia: Venteira / Amadora

Proponente: Paula Maria Baltazar Martins

Justificação da exclusão: Está a ser preparado o processo para aquisição de novos equipamentos para deposição de óleos alimentares usados, em que será permitida deposição das embalagens contendo o óleo no interior do contentor, e que irão substituir os atualmente existentes no concelho.



A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea f) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.

Proposta N.º 6 Águas Livres - Por uma Freguesia Mais Limpa

Passar à acção do que já está descrito nas intenções da C. M. Amadora: "As tarefas de limpeza dos espaços públicos do concelho da Amadora estão descentralizadas nas Juntas de Freguesia, no âmbito do acordo de execução celebrado entre a Câmara Municipal e todas as Juntas de Freguesia do concelho. A limpeza urbana inclui as seguintes operações: varredura manual, em que o operador procede à varredura dos resíduos depositados nas vias e outros espaços públicos, com o auxílio de carrinho, pá e vassouras apropriadas varredura mecânica, em que é utilizado, em exclusivo, equipamento mecânico (varredoras-aspiradoras) para a varredura dos resíduos depositados nos eixos viários, utilizando apenas o seu condutor varredura mista, em que é utilizado equipamento mecânico (varredoras-aspiradoras) para a varredura dos resíduos depositados nos eixos viários, com o auxílio de um operador lavagem de vias e outros espaços públicos, como túneis, de forma manual ou com recurso a equipamento mecânico (lava-ruas) limpeza de sarjetas e de sumidouros, de modo a prevenir o seu entupimento e a melhorar o escoamento das águas pluviais eliminação de ervas, com o objetivo de retirar a vegetação infestante existente nos espaços públicos. Para tal, são utilizados equipamentos mecânicos de corte (roçadoras) ou aplicados produtos químicos (herbicidas) limpeza e manutenção de papeleiras, com a recolha dos pequenos resíduos aí depositados e a substituição dos sacos se necessário A varredura mecânica das principais vias do município, bem como a limpeza de terrenos municipais, em todas as freguesias, é da responsabilidade da Câmara Municipal da Amadora. Para a realização destes trabalhos a autarquia dispõe de duas brigadas especiais de limpeza, que atuam quer no período diurno, quer no período noturno, em complemento às tarefas desempenhadas pelas Juntas de Freguesia. É ainda da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais assegurar todas as tarefas de limpeza urbana na zona centro da freguesia da Venteira, na área compreendida entre a Av. Elias Garcia, Rua António Feijó e a Av. 11 de Setembro de 1979. Limpeza de dejetos caninos A remoção dos dejetos produzidos pelos animais na via pública é efetuada no âmbito das operações de varredura e lavagem. Lembra-se, no entanto, que a responsabilidade pela remoção dos dejetos caninos é dos acompanhantes dos animais. Para tal, basta fazê-lo com recurso a um saco de plástico que, após atado, poderá ser depositado numa papeleira ou num contentor para resíduos indiferenciados. Limpeza de linhas de água Periodicamente, a Câmara Municipal da Amadora efetua a limpeza das linhas de água do concelho através da remoção dos resíduos existentes nos leitos de água e da redução do porte do coberto vegetal envolvente, mantendo o enraizamento como forma de defesa e conservação do solo nos leitos de cheia. Estas intervenções têm como objetivo garantir o normal escoamento da água e evitar o risco de inundações."

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Francisco Manuel Calhas Maurício



Justificação da exclusão: O Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, pelo que a limpeza de vias e espaços públicos é competência das freguesias. O conteúdo da proposta é vago e genérico sem ser apresentada qualquer proposta concreta.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas a) e i) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver conformidade da proposta com o exercício de competências e atribuições da autarquia e a proposta apresentada não pode ser demasiado genérica ou muito abrangente, não permitindo a sua adaptação a projeto.

Proposta N.º 8 Instalação de posto de carregamento elétrico

Sugiro a instalação de um posto de carregamento elétrico de baixa potência, com ficha normal 230V (Schuko), para poder ser utilizado por veículos híbridos plugin (PHEV). Proponho como local de instalação, o parque de estacionamento público existente na cobertura do Continente Bom dia, localizado em Alfragide, onde, inclusivamente, já existiu um lugar de estacionamento reservado precisamente para este fim.

Freguesia: Alfragide

Proponente: Paulo Jorge Rodrigues de Almeida

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a desenvolver o trabalho que visa a criação de uma rede de carregamento de veículos elétricos ao nível das 6 freguesias, que privilegiará parques e zonas de estacionamento existentes ao nível do espaço público, estando em curso a instalação de equipamentos junto às interfaces de transporte público, como acontece já no Interface da Damaia.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas f) e g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais e com planos ou projetos municipais existentes.

Proposta N.º 9 Instalação de posto de carregamento elétrico

Sugiro a instalação de um posto de carregamento elétrico de baixa potência, com ficha normal 230V (Schuko), para poder ser utilizado por veículos híbridos plugin (PHEV). Proponho como local de instalação, o parque de estacionamento público em Alfragide Norte, na Praceta do Miradouro.

Freguesia: Alfragide

Proponente: Paulo Jorge Rodrigues de Almeida

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a desenvolver o trabalho que visa a criação de uma rede de carregamento de veículos elétricos ao nível das 6 freguesias, que privilegiará parques e zonas de estacionamento existentes ao nível do espaço público, estando



em curso a instalação de equipamentos junto às interfaces de transporte público, como acontece já no Interface da Damaia.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas f) e g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais e com planos ou projetos municipais existentes.

Proposta N.º 11 Substituição de parque de estacionamento inutilizado por Hortas Urbanas

Proponho remover o parque de estacionamento fechado que existe na Rua Amadeu Matias, Atalaia. Este parque de alcatrão está abandonado, não se justificando a sua existência. Em substituição, sugiro que o terreno fique disponível para a criação de hortas urbanas. A implementação deste projeto teria benefícios para a biodiversidade e, conseqüentemente, para as populações locais. Apresento abaixo alguns argumentos a favor da proposta: 1. Na zona existem muitos outros lugares de estacionamento desocupados, pelo que não se justifica a existência deste parque. 2. Ter o solo coberto com alcatrão é mau para o ambiente: não permite absorção de água para o solo, não permite o crescimento de plantas que teriam um efeito positivo na absorção de dióxido de carbono e diminui a biodiversidade. 3. A existência de Hortas urbanas teria os benefícios de um jardim em termos ambientais, mas com menos custos de manutenção por parte da câmara. Melhoraria a qualidade do ar e regulação da temperatura e traria benefícios para o combate às alterações climáticas. 4. As Hortas urbanas trazem benefícios socioeconómicos: permitem, por exemplo, reduzir os encargos económicos das populações com a aquisição de alimentos. 5. As hortas urbanas poderiam ser uma oportunidade para outros projetos futuros. Por exemplo, projetos educativos que contribuíssem para a integração intergeracional e para a promoção da importância da biodiversidade.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: André Filipe De Sousa Pinto

Justificação da exclusão: Para o local proposto encontra-se em funcionamento um Parque de Estacionamento ao abrigo de um protocolo entre a CLISA – Hospital Lusíadas Amadora e a Câmara Municipal da Amadora, estando igualmente a ser utilizado por parte de uma IPSS do município.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea f) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.

Proposta N.º 12 Colocação de Ecoponto na zona das Pracetas de Goa, Damão, Diu e Caminho da Fonte (Venteira)

Colocação de Ecoponto na zona das Pracetas de Goa, Damão, Diu e Caminho da Fonte, servindo ainda parte da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, destinado a separação para reciclagem de resíduos urbanos. Propõe-se a instalação de um ecoponto constituído por contentores diferenciados para a deposição de papel e cartão, de embalagens de vidro e de embalagens de



plástico e de metal. Propõe-se ainda a colocação, junto ao ecoponto, de um pequeno contentor - o pilhão - destinado à deposição de pilhas usadas. Esta proposta permitiria aos produtores de resíduos urbanos - moradores e comerciantes - proceder à sua separação, de modo a promover a valorização de resíduos por via da reciclagem, contribuindo para um melhor meio ambiente e saúde pública. Esta proposta foi aceite e colocada a votação para o orçamento participativo de 2018. A nota explicativa confirmava a exequibilidade da proposta e o valor de investimento estimado era muito razoável (2210 euros). Contudo não granjeou os votos necessários para a sua aprovação. Neste sentido apelo à população da freguesia da Venteira, sobretudo aos moradores das Pracetas de Goa, Damão e Diu, do Caminho da Fonte e da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, o voto nesta proposta.

Freguesia: Venteira

Proponente: Pedro Miguel Serra Godinho

Justificação da exclusão: Está prevista a colocação de ecopontos, por parte da Valorsul, nos locais referenciados.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 13 Postos de Carregamento Elétrico na Pç. Raúl de Campos Palermo, Borel

A mobilidade elétrica já faz e fará cada vez mais parte das nossas vidas. Esta não está ao alcance todos ainda, mas a sua divulgação, disponibilização e redução nos custos de produção, levará inevitavelmente à sua democratização. Porém em centros urbanos, especialmente mais antigos e/ou densamente povoados, onde o acesso a postos de carregamento domésticos não é tão fácil, as soluções públicas tornam-se muito importantes. Sugiro a instalação de Postos de Carregamento Normal (PCN) podendo ter potências de carregamento de 3.7 a 22 kW. Estes têm a possibilidade de carregar em tomadas tipo 1 e tipo 2. Os PCN têm vindo a ser substituídos para tomadas tipo 2 – geralmente chamadas de Mennekes. Proponho como local de instalação, o estacionamento público existente na Pç. Raúl de Campos Palermo, localizado no Bairro do Borel, Venteira.

As propostas comerciais dos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME) podem ser encontradas nos seguintes endereços:

- EDP Comercial (<https://www.edp.pt/empresas/servicos/mobilidade-eletrica/espacos-publicos/>)
- GALP Power (<https://www.galp.com/pt/pt/empresas/eletricidade-e-gas/Servicos-e-assistencia/Mobilidade/Postos-carregamento-viaturas-eletricas>)
- PRIO.E (https://www.prio.pt/pt/mobilidade-eletrica/informacao-faturacao-uve_427.html)
- GRCAPP (<https://www.evaz.energy/>)
- KLC (<https://www.kmlowcost.com/pt/solucoes-de-carregamento>)
- Ecochoice (<https://charge2go.pt/>)



Seguramente que haverá interesse por parte das diferentes CEMEs, referidas acima, em realizar parcerias com a CMA, podendo desta forma Câmara, também ela, vir a rentabilizar um espaço público de uma forma sustentável e útil para os seus municípios.

Artigo de interesse sobre o tema: <https://www.motor24.pt/sites/welectric/carregamento-eletrico-tarifario-e-cartoes-o-que-um-utilizador-de-um-ev-deve-saber/706514/>

Existem também soluções integradas que podem tornar a CMA totalmente autónoma na gestão destes equipamentos, e poder também retirar maior benefício. (Ver link: <http://portuguese.evcharging-station.com/sale-12801643-multi-energy-electric-vehicle-charging-system-solution-integration-design.html>)

Freguesia: Venteira

Proponente: Ana Paixão

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a desenvolver o trabalho que visa a criação de uma rede de carregamento de veículos elétricos ao nível das 6 freguesias, que privilegiará parques e zonas de estacionamento existentes ao nível do espaço público, estando em curso a instalação de equipamentos junto às interfaces de transporte público, como acontece já no Interface da Damaia.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas f) e g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais e com planos ou projetos municipais existentes.

Proposta N.º 14 Postos de Carregamento Elétrico no Parque da Fantasia, Borel

A mobilidade elétrica já faz e fará cada vez mais parte das nossas vidas. Esta não está ao alcance todos ainda, mas a sua divulgação, disponibilização e redução nos custos de produção, levará inevitavelmente à sua democratização. Porém em centros urbanos, especialmente mais antigos e/ou densamente povoados, onde o acesso a postos de carregamento domésticos não é tão fácil, as soluções públicas tornam-se muito importantes. Sugiro a instalação de Postos de Carregamento Normal (PCN) podendo ter potências de carregamento de 3.7 a 22 kW. Estes têm a possibilidade de carregar em tomadas tipo 1 e tipo 2. Os PCN têm vindo a ser substituídos para tomadas tipo 2 – geralmente chamadas de Mennekes. Proponho como local de instalação, a zona do estacionamento público que circunda o Parque da Fantasia e o Clube de Tenis da Amadora, localizado no Bairro do Borel, Venteira.

As propostas comerciais dos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME) podem ser encontradas nos seguintes endereços:

- EDP Comercial (<https://www.edp.pt/empresas/servicos/mobilidade-eletrica/espacos-publicos/>)
- GALP Power (<https://www.galp.com/pt/pt/empresas/eletricidade-e-gas/Servicos-e-assistencia/Mobilidade/Postos-carregamento-viaturas-eletricas>)
- PRIO.E (https://www.prio.pt/pt/mobilidade-eletrica/informacao-faturacao-uve_427.html) – GRCAPP (<https://www.evaz.energy/>)
- KLC (<https://www.kmlowcost.com/pt/solucoes-de-carregamento>)



– Ecochoice (<https://charge2go.pt/>)

Seguramente que haverá interesse por parte das diferentes CEMEs, referidas acima, em realizar parcerias com a CMA, podendo desta forma Câmara, também ela, vir a rentabilizar um espaço público de uma forma sustentável e útil para os seus munícipes.

Artigo de interesse sobre o tema: <https://www.motor24.pt/sites/welectric/carregamento-eletrico-tarifario-e-cartoes-o-que-um-utilizador-de-um-ev-deve-saber/706514/>

Existem também soluções integradas que podem tornar a CMA totalmente autónoma na gestão destes equipamentos, e poder também retirar maior benefício. (Ver link: <http://portuguese.evcharging-station.com/sale-12801643-multi-energy-electric-vehicle-charging-system-solution-integration-design.html>)

Freguesia: Venteira

Proponente: Ana Paixão

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a desenvolver o trabalho que visa a criação de uma rede de carregamento de veículos elétricos ao nível das 6 freguesias, que privilegiará parques e zonas de estacionamento existentes ao nível do espaço público, estando em curso a instalação de equipamentos junto às interfaces de transporte público, como acontece já no Interface da Damaia.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas f) e g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais e com planos ou projetos municipais existentes.

Proposta N.º 15 Instalação de Parqueamento para Bicicletas e Trotinetes

Instalação de Parqueamento para Bicicletas e Trotinetes, devidamente identificado e com as estruturas necessárias para os utilizadores poderem deixar a sua bicicleta em segurança e abrigada de chuva. A instalação deveria ser feita em locais com grande fluxo de afluência, como por exemplo em frente à Câmara Municipal da Amadora.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Vanessa Sofia Carvalho Seixas

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora tem em curso a realização de estudo e projeto para uma rede de pistas cicláveis e implantação de zonas de estacionamento para bicicletas, abrangendo todo o Concelho e tendo em consideração as melhores localizações para estas propostas.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.



Proposta N.º 16 Instalação de rede de aluguer de bicicletas e trotinetes

Implementação de um serviço de bicicletas/trotinetes partilhadas na Amadora (em semelhança à rede GIRA - CM Lisboa), aproveitando verdadeiramente os km de ciclovias construídos na cidade da Amadora.

Freguesia: Mina de Água / Amadora

Proponente: Vanessa Sofia Carvalho Seixas

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora tem em curso a realização de estudo e projeto para uma rede de pistas cicláveis e implantação de zonas de estacionamento para bicicletas, abrangendo todo o Concelho e tendo em consideração as melhores localizações para estas propostas.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 17 Entorno Escolar Seguro - mobilidade ativa

Proposta de encerramento do Largo Rotary Club em frente à EB23 Almeida Garrett. Uma escola com cerca de 500 crianças que diariamente entram e saem dos portões da escola diretamente para a estrada de alcatrão destinada aos veículos, sem um único passeio, coloca estas crianças em risco de atropelamento, despromovendo a mobilidade pedonal, ativa, segura e sustentável. Já muitas vezes os pais se queixaram do uso insensato por parte de outros adultos que estacionam ou param o carro em cima dos portões da escola, mas é o desenho da infraestrutura que convida a este uso abusivo. Importa mudar este espaço e entregá-lo às 500 crianças e a todos os adultos que trabalham na escola, retirando os cerca de 20 lugares de estacionamento, trocando o sistema de Kiss and Ride para a rua paralela, onde os carros poderão realizar a passagem para deixar as crianças que venham de carro. Neste largo, entregue às crianças, poderá ser pintada arte urbana no chão, envolvendo os artistas da Amadora e os alunos, criar um conjunto de canteiros que delimitam a entrada, criando uma zona protegida e mais natural / verde, com alguns bancos para que os jovens possam conviver e as famílias se possam sentar enquanto esperam pelos seus jovens. Pode-se ligar a zona pedonal (e ciclável) do Parque do Zambujal à Estrada do Zambujal, onde esta tem continuidade. Na zona de estacionamento lateral, junto ao gradeamento, desincentivando o estacionamento abusivo e potencializando o espaço dos jovens, colocar mesas de pingue pongue e de teqbal, que promovam a atividade física ao ar livre. Colocar sinalética de proibição de entrada de veículos à exceção de cargas e descargas – acessos à escola EB23 Almeida Garrett.

Freguesia: Alfragide

Proponente: Liliana Elisa Pereira Madureira

Justificação da exclusão: A proposta apresentada será analisada e considerada no âmbito de um estudo municipal para intervenção no espaço público que se encontra em fase de inicial de desenvolvimento.



Este estudo terá como objetivo primordial na utilização do espaço público pelos peões, na redução do tráfego automóvel e de estacionamento, na implementação das “zonas 30” em diversas zonas no Concelho.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 18 Proposta de Horta Comunitaria

Proposta de criação de hortas comunitarias para evitar que os terrenos sejam baldios e mal cuidados. Tal como acontece em varias freguesias do nosso municipio.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Telmo Alexandre dos Santos Vieira

Justificação da exclusão: Os terrenos propostos são propriedade privada.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea c) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual os terrenos sugeridos para a implementação da proposta têm de ser propriedade municipal.

Proposta N.º 19 IMPLEMENTAÇÃO DE HORTICULTURA PARA CONSUMO E INSTALAÇÃO DE REFÚGIOS E LOCAIS DE NIDIFICAÇÃO.

Redução da poluição e preservação/recuperação do ecossistema e da biodiversidade. Implementação de horta urbana (horta vertical) para consumo na escola, nomeadamente alfaces, espinafres, manjeriço, beterrabas, cenouras, morangos, etc. que poderão ser consumidos no refeitório, que permitirá a sensibilização/educação sobre temáticas como a redução da poluição, recuperação do ecossistema e da biodiversidade. Instalação de refúgios e locais de nidificação para a biodiversidade (como caixas-ninho e abrigos para insetos). Directos: Funcionários, Alunos da Escola; Indirectos: Familiares e Moradores dos Bairros envolventes. Impactos da proposta para a Cidade e/ou Freguesia: Redução da Pegada Ecológica; Pedagogia Ambiental; Alimentação Saudável; Novas Dinâmicas Comunitárias.

Freguesia: Falagueira - Venda Nova

Proponente: Cristina Correia

Justificação da exclusão: Os terrenos propostos são propriedade privada.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea c) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual os terrenos sugeridos para a implementação da proposta têm de ser propriedade municipal.

Proposta N.º 20 Banco de Tempo Município

O Banco de Tempo é uma rede de infra-estruturas de apoio social a nível local que promove o encontro entre procura e oferta de tempo para realizar tarefas concretas, com base em



afinidades de vizinhança e de interesses complementares, assente na gestão e organização do tempo, sob a forma de reciprocidade indirecta. Esta rede apoia-se em duas estruturas e níveis de organização e funcionamento seria um Banco central, em parceria com várias instituições, agências Locais. A Autarquia terá, assim, a incumbência de apoiar e colaborar, na logística inerente ao desenvolvimento das actividades a realizar pela Agência do Banco de Tempo Da Amadora. Importa, também, que sejam ativas na procura e implementação de estratégias de dinamização das trocas de tempo entre os membros. Este Banco banco procurará restaurar os antigos laços de solidariedade que a vida moderna quase tem anulado, provocando um grande isolamento das pessoas. Princípios? Troca-se tempo por tempo: a unidade de valor e de troca é a hora? Todas as horas têm o mesmo valor: não há serviços mais valiosos do que outros? Há obrigatoriedade de intercâmbio: todos os membros têm que dar e receber tempo? A troca não é direta: o tempo prestado por um membro é-lhe retribuído por qualquer outro membro? A troca assenta na boa vontade e na lógica das relações de “boa vizinhança”: os serviços prestados correspondem a atividades que se realizam com gosto e, para as realizar, não podem exigir-se aos membros certificados ou habilitações profissionais.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Cristina Correia

Justificação da exclusão: A proposta não se enquadra na temática definida para o OP 2023: o Ambiente nas áreas Energia renovável. Mobilidade sustentável. Limpeza urbana mais inteligente e sustentável. Valorização da biodiversidade e ecossistema.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da Norma 4 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual o OP é estruturado em torno de áreas temáticas definidas para cada edição.

Proposta N.º 21 Aproveitamento de resíduos urbanos para obtenção de energia

A proposta supracitada consiste em aproveitar os resíduos urbanos (lixo orgânico: doméstico e de estabelecimentos comerciais). A incineração (semelhante às usinas termoelétricas) destes resíduos através da combustão poderemos obter a energia térmica, que posteriormente pode ser transformada em energia elétrica (que poderá ser usada em postos de carregamento elétricos de abastecimentos p.ex: de bicicletas e/ou trotinetes. A geração de eletricidade através da incineração baseia-se na produção de gases pela combustão dos resíduos urbanos. Estes estão em elevadas temperaturas são capazes de vaporizar a água para movimentar turbinas a vapor. O processo promove a combustão completa dos resíduos, garantindo tratamento sanitário e destruição de componentes orgânicos evitando assim acumulação de lixo a céu aberto.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Isabel Cristina Ferreira Inácio

Justificação da exclusão: Os resíduos urbanos produzidos no município são recolhidos e encaminhados para diferentes unidades de tratamento da Valorsul, consoante o seu potencial de valorização. No caso dos resíduos indiferenciados são recolhidos e transportados para a



Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Valorsul, situada em São João da Talha, Loures, onde se procede à sua incineração, com produção de energia elétrica.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea a) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver conformidade da proposta com o exercício de competências e atribuições da autarquia.

Proposta N.º 22 Ampliar parques de estacionamento para motociclos

Os motociclos são o meio e circulação mais eficientes que as nossas cidades possuem. Com baixíssimos consumos de combustível e reduzida ocupação da via pública, são o meio de transporte perfeito para quem precisa de se deslocar diariamente para o seu local de trabalho. Os motociclos também são uma excelente opção para otimizar o fluxo de tráfego nas cidades, não contribuindo de forma significativa para os congestionamentos de trânsito, pelo contrário, permitem um eficiente fluxo de tráfego. Ganha o ambiente e ganham as cidades. Os motociclos têm um consumo de combustível bastante reduzido e, dada a sua reduzida dimensão, ocupam pouco espaço, tornando as cidades mais eficientes e amigas do ambiente. Em cidades com morfologias como a nossa, cheias de encostas, as bicicletas não são uma solução viável, pelo que se deve estimar e potenciar o uso de motociclos. Sugiro assim que o parque de estacionamento para motas junto da PSP da Reboleira seja duplicado e que seja inserida uma cobertura para proteger as motas das condições meteorológicas. De forma a evitar os estacionamentos abusivos, devem ser consideradas formas de evitar que as motas fiquem estacionadas por mais de uma semana no parque. Podem implementar um sistema onde os proprietários registam através de plataforma on-line o seu motociclo, e esse registo teria um prazo de validade de 8 dias, ao fim dos quais o titular do motociclo teria de renovar o registo, sobre risco de o motociclo ser rebocado pela polícia municipal. Também podiam inserir um carregador para motociclos elétricos nestes parques de estacionamento. Seria uma medida nova e inovadora que colocaria Amadora no centro da boa gestão e do incentivo à utilização de motociclos. Esta medida podia ser adotada junto de outras localizações na cidade. (IGUAL À PROPOSTA 23)

Freguesia: Venteira

Proponente: Andre Ricardo Nunes

Justificação da exclusão: A rede de parques de estacionamento para os motociclos no Concelho será brevemente ampliada (2022/2023) e terá como objetivo dar apoio às zonas residenciais.

No entanto, já se encontra regulado no código de estrada o estacionamento abusivo, pelo que, as autoridades podem sempre atuar.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea X) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.



Proposta N.º 23 Ampliar parques de estacionamento para motociclos

Os motociclos são o meio e circulação mais eficientes que as nossas cidades possuem. Com baixíssimos consumos de combustível e reduzida ocupação da via pública, são o meio de transporte perfeito para quem precisa de se deslocar diariamente para o seu local de trabalho. Os motociclos também são uma excelente opção para otimizar o fluxo de tráfego nas cidades, não contribuindo de forma significativa para os congestionamentos de trânsito, pelo contrário, permitem um eficiente fluxo de tráfego. Ganha o ambiente e ganham as cidades. Os motociclos têm um consumo de combustível bastante reduzido e, dada a sua reduzida dimensão, ocupam pouco espaço, tornando as cidades mais eficientes e amigas do ambiente. Em cidades com morfologias como a nossa, cheias de encostas, as bicicletas não são uma solução viável, pelo que se deve estimar e potenciar o uso de motociclos. Sugiro assim que o parque de estacionamento para motas junto da PSP da Reboleira seja duplicado e que seja inserida uma cobertura para proteger as motas das condições meteorológicas. De forma a evitar os estacionamentos abusivos, devem ser consideradas formas de evitar que as motas fiquem estacionadas por mais de uma semana no parque. Podem implementar um sistema onde os proprietários registam através de plataforma on-line o seu motociclo, e esse registo teria um prazo de validade de 8 dias, ao fim dos quais o titular do motociclo teria de renovar o registo, sobre risco de o motociclo ser rebocado pela polícia municipal. Também podiam inserir um carregador para motociclos elétricos nestes parques de estacionamento. Seria uma medida nova e inovadora que colocaria Amadora no centro da boa gestão e do incentivo à utilização de motociclos. Esta medida podia ser adotada junto de outras localizações na cidade. (IGUAL À PROPOSTA 22)

Freguesia: Venteira

Proponente: Andre Ricardo Nunes

Justificação da exclusão: A rede de parques de estacionamento para os motociclos no Concelho será brevemente ampliada (2022/2023) e terá como objetivo dar apoio às zonas residenciais.

No entanto, já se encontra regulado no código de estrada o estacionamento abusivo, pelo que, as autoridades podem sempre atuar.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea X) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 24 Distribuição de kits de reciclagem pelas caixas de correio dos municípios

Apesar do reforço de ecopontos de reciclagem na Amadora, verifica-se que ainda existe um grande número de municípios que não procede à separação dos resíduos. Como forma de promover a educação ambiental sensibilizando os municípios para a importância de reciclar, proponho a distribuição de um Kit de reciclagem pelas caixas de correio dos municípios constituído por 3 sacos (de matéria 100% reciclada) para a separação doméstica do papel/vidro/plástico com um folheto informativo sobre quais os resíduos que devem ser depositados em cada ecoponto. Os kits podem ser distribuídos em simultâneo com o Boletim Municipal, diminuindo assim o custo da sua distribuição.



Freguesia: Mina de Água / Amadora

Proponente: Alípio Morgado Martins

Justificação da exclusão: O custo associado à implementação desta proposta excederia o valor máximo de investimento de 150.000€ atribuível a cada proposta estabelecido para cada proposta.

É de referir que a Valorsul procedeu há pouco tempo à distribuição de conjuntos de sacos, idênticos aos sugeridos na proposta, pelas habitações próximas dos novos ecopontos. Estes conjuntos são igualmente disponibilizados às famílias dos alunos que participam nas ações de sensibilização ambiental sobre o tema dos resíduos, promovidas pela CMA, através do seu serviço de educação ambiental. Durante alguns eventos, designadamente na altura do Dia Mundial do Ambiente e da Semana Europeia de Prevenção de Resíduos, estes conjuntos são também disponibilizados à população.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea e) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo os quais a proposta apresentada não pode, respetivamente, ultrapassar a dimensão financeira da edição em curso.

Proposta N.º 25 Parque de bicicletas estáticas com incentivos financeiros aos cidadãos

Objetivos: - promover a prática regular de exercício físico pela população residente - produzir energia elétrica renovável pelo município
Métodos: - instalação de bicicletas estáticas na Buraca - contabilização da energia produzida por cada cidadão nas bicicletas estáticas com identificação através do cartão de cidadão - cálculo do valor em dinheiro correspondente à energia produzida - desconto do valor de energia produzida na taxa municipal de gestão de resíduos e recursos hídricos através de integração informática com serviços municipais - limite de 60 minutos por dia por cidadão
Custos: - para o município: instalação, manutenção e reparação de bicicleta estáticas com identificação eletrónica - para os cidadãos: nenhum
Benefícios: - para o município: produção de energia renovável a custo reduzido; valorização pelos munícipes da taxa de gestão de resíduos - para os cidadãos: melhoria da saúde física e mental; poupança na taxa municipal de gestão de resíduos e recursos hídricos.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Pedro Miguel Duarte Moura

Justificação da exclusão: A proposta compreende uma avaliação profunda da rede existente e em rigor, para a instalação deste tipo de equipamentos, é necessário criar uma infraestrutura suporte dispendiosa. Praticamente não retorno de investimento, tendo em consideração que a aplicação deste tipo de infraestrutura para microgeração de energia é sensível, e será sempre necessário prever verba para a sua manutenção, vandalismo ou uso indevido.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas d) e e) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver exequibilidade técnica da proposta e ajustamento à dimensão financeira da edição em curso.



Proposta N.º 26 Tratamento de resíduos sólidos indiferenciados paga aos cidadãos

Objetivos: - incentivar o auto-emprego da população residente sub-empregada - reduzir custos municipais com gestão de resíduos sólidos indiferenciados **Métodos:** - instalar postos descentralizados para triagem e tratamento mecânico de resíduos sólidos indiferenciados - recolher resíduos no município para entrega prévia nos postos de resíduos - inscrever cidadãos residentes que desejem participar no projeto, com prioridade para aqueles em situação de pobreza, desemprego prolongado, emprego parcial ou invalidez - tratar dos resíduos nos postos pelos cidadãos inscritos com identificação através de cartão de cidadão - verificar a correta seleção de resíduos nos postos municipais pelo pessoal do serviço de limpeza urbana de cada junta de freguesia - pagar aos cidadãos um valor em dinheiro correspondente ao peso de cada tipo de resíduo específico (ex: papel, plástico, metal) - envio dos resíduos selecionados a empresas especializadas na gestão de resíduos sob acordo comercial para redução de encargos financeiros ao município **Custos:** - para município: construção de postos de tratamento de resíduos; transporte para recolha prévia de resíduos; pessoal para verificação dos resíduos seleccionados - para cidadãos: nenhum **Benefícios:** - para município: redução de custos com gestão de resíduos sólidos indiferenciados - para cidadãos: auto-emprego de pessoas sub-empregadas ou inválidas; rendimento adicional para pessoas em risco de pobreza.

Freguesia: Águas Livres / Amadora

Proponente: Pedro Miguel Duarte Moura

Justificação da exclusão: Os resíduos urbanos produzidos no município são recolhidos e encaminhados para diferentes unidades de tratamento da Valorsul, consoante o seu potencial de valorização. No caso dos resíduos valorizáveis são recolhidos e transportados para o Centro de Triagem da Valorsul, situado no Lumiar, onde são triados por tipo de material por forma a serem entregues para reciclagem.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea a) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver conformidade da proposta com o exercício de competências e atribuições da Autarquia.

Proposta N.º 27 Rede de Bicicletas eléctricas

Apoio na compra de bicicletas eléctricas, apostando na criação de mais ciclovias.

Freguesia: Venteira / Amadora

Proponente: Gustavo Cordeiro

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a desenvolver um Estudo para a instalação de uma rede para bicicletas eléctricas no Concelho, nomeadamente junto aos interfaces e parques urbanos. No mesmo sentido decorre em paralelo um programa de expansão da atual rede ciclovária.

A sua realização subentende a ultrapassagem do limite das regras em matéria orçamental muito além do fixado para OP 2023.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas e) e g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente,



tem de haver ajustamento à dimensão financeira da edição em curso e compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 28 Amadora como Cidade Ambientalmente Sustentável, fortemente posta em causa, nos aspetos da Limpeza e Higiene Urbana e Valorização da Biodiversidade e Ecossistemas

Amadora, em particular a Zona denominada Damaia de Cima, Freguesia das Águas Livres, onde resido há vários anos e melhor conheço, na área do Concelho da Amadora, enfrenta atualmente factos que a seguir descrevo e que poem em grande risco, não ser Zona ou Cidade Ambientalmente Sustentável. Tal devido á enorme quantidade e proliferação descontrolada de centenas de Pombos, existentes em todo o lado, Ruas, Praças, Jardins, Varandas, Telhados, Toldos das Lojas, Esplanadas, Mercado Municipal, Igreja, Centro de Saúde, Recreios das Escolas ETC. Constituindo uma perigosa Praga, para o Ambiente, Higiene Urbana, Ecossistemas Saudável e Saúde Publica, devido ás dezenas de quilos de excrementos, penas, poeira corporais com Piolhos e outros Parasitas, que excretam e depositam em todo o lado, nomeadamente aqueles atrás referidos. Onde se observam dezenas de amontoadas daqueles excrementos espalhados por todos os locais e sítios atrás identificados, na Damaia Cima. Acrescentando as dezenas de cadáveres espalmados e em putrefação, já por mim observado com frequência, nas diversas Ruas, Praças e Jardins da Damaia de Cima. Tal Praga de Pombos atinge atualmente dimensão deveras preocupante, pondo com certeza em risco a pretensão de uma Amadora Ambientalmente Sustentável. Tal facto colide ainda com a Valorização da Biodiversidade e Ecossistema, pois aquela Praga de Pombos compete superiormente com outras espécies de Aves, essas sim úteis e agradáveis de se verem nos nossos Jardins e Árvores, tais como os Tordos, Rolas, Gaios, Carriças e outras pequenas Aves Migrantes. Úteis porque comem insetos e outros seres rastejantes eventualmente nocivos. Impedindo assim o desenvolvimento dessas aves Bonitas, Canoras e Úteis, tendo como consequência o eventual seu desaparecimento dos nossos Jardins e Arvores ou pelo menos, dificuldade em prevalecerem e prosperarem. Ao contrário da Praga de Pombos que comem toda a “porcaria”, restos alimentares podres, dejetos ETC,. E também os mesmos alimentos das Aves que referi, e porque mais fortes e em enorme quantidade, impedem a desejável proliferação das outras Bonitas, Canoras e Úteis Aves. Acrescento que o que se verifica na Damaia de Cima, resultante da enorme Praga de Pombos, existentes, É SUSCEPTÍVEL DE CONTENDER COM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS; RESIDENTES OU NÃO NA ZONA DA DAMAIA DE CIMA; DESIGNADAMENTE; COM O DIREITO AO AMBIENTE SAUDÁVEL E O DIREITO Á SAUDE, BEM COMO O DIREITO DE PROPRIEDADE, CONFORME ARTIGO 66 DA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA: Artigo 66.º - (Ambiente e qualidade de vida) 1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. 2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos. E ARTIGO 2.º DA LEI DE BASES DO AMBIENTE, APROVADA PELA LEI 11/87 DE 07/04 Princípio geral: 1 - Todos os cidadãos têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares e comunitárias, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva. Como tal e como



minha proposta em sede do presente Orçamento Participativo, e no intuito de tornar a Amadora efetivamente Ambientalmente Sustentável e contribuir para a Valorização da Biodiversidade e Ecossistemas, deverá esse Município tomar medidas Administrativas e prever verbas em sede do presente Orçamento, como de seguida proponho, tendo como objetivo a eliminação da Praga de Pombos. Medidas Administrativas: 1- Implementação e aprovação de Legislação Municipal no sentido de proibir e penalizar com coimas, a alimentação e abeberamento de Pombos Urbanos na via Pública ou espaços Privados, por parte das Pessoas. 2- Implementação e Aprovação de Legislação Municipal no sentido de proibir e penalizar com coimas a colocação de recipientes e outros utensílios na via pública, destinados a abeberar ou alimentar a Praga de Pombos. 3- Informação e sensibilização junto de todos os Municípes, por meio de folhetos informativos, da perigosidade do Pombos Urbanos para a Saúde Pública e Higiene Ambiental e Valorização do Ecossistema. 4- Tal informação e sensibilização deverá ser feito na forma de folhetos, que poderão ser distribuídos junto da População. Afixação nos placards para o efeito, junto de várias instituições, como sejam Centro de Saúde, Igreja Paroquial, Esquadras de Polícia, Associações Cívicas e Desportivas, Outdoors de estabelecimentos Comerciais. E ainda a Afixação em forma de publicidade junto dos Outdoors para os efeitos existentes nas paragens dos Autocarros, estações CP. E também a utilização dos Outdoors gigantes existentes na rua Maria Lamas, na entrada do Mercado Municipal da Damaia e na rotunda da estação CP, da Reboleira. 5- Detecção e Eliminação dos diversos ninhos de Pombos, que existem em diversas Árvores, Toldos e Varandas. 6- Dar instruções aos Cantoneiros da limpeza Urbana, para retirar da Via Pública e deitar para o lixo, todos os recipientes que existem nos diversos locais já referidos, com restos de alimentos e água. 7- Face á dimensão atual e gravidade da Praga de Pombos, justifica-se medida vigorosa e pragmática de captura do maior número possível desses animais. Tal como sucede em muitos outros Municípios, como Lisboa. Medidas Orçamentais. Verbas a prever em sede de presente Orçamento: A - Dotar os Cantoneiros ou equipas de Cantoneiros afetos á Limpeza Urbana de equipamentos de limpeza eficazes, bombas de pressão de água e aspiradores, para eliminar as dezenas de montes de esterco, depositados pela Praga de Pombos, nas mais diferentes Ruas, Praças, Jardins e Passeios da Damaia de Cima. Na Sinalética diversa, Postes de iluminação, Paragens de Autocarros, Equipamentos de telecomunicações, Toldos ETC. B - Adquirir equipamento, tal como os que existem no Município de Lisboa, dotados de redes para captura da Praga de Pombos. C- Construir Pombais em terrenos públicos Rústicos, longe dos Centros Urbanos, para alimentação com contracetivos e substituição dos ovos normais, por outros artificiais por modo a atrair a Praga de Pombos para esses locais e impedi-los o mais possível de procriar. E concluo a minha participação: Primeiro estão as Pessoas, a Saúde Pública e a Higiene Ambiental e riqueza dos nossos Ecossistemas do e no meio Urbano que nos rodeia e onde convivemos em Lazer, estudamos e Trabalhamos, todos os dias.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Daniel João Florêncio Marcelo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a trabalhar na implementação de projeto no sentido de minimizar os impactos que os pombos têm, não só na Damaia, mas em toda a área territorial do município.



A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver Compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo.

Proposta N.º 29 Instalação de Biofiltro nos lagos do parque NEUDEL

Instalação de Biofiltro e circulação permanente de água com caudal regular recorrendo a energia solar nos lagos do parque NEUDEL. Esta proposta além de diminuir os custos de manutenção perante destes lagos, possibilita uma melhor qualidade da água e do ar circundantes e até a existência de espécies animais que por si só auxiliem ainda mais nesta tarefa de manter o sistema de lagos rios e cascatas em permanente funcionamento.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Pedro Miguel Alves Gil Duarte

Justificação da exclusão: A fonte ornamental do Parque do Neudel é composta por dois lagos e dois espelhos de água, ligados por curso de água a céu aberto. O sistema de abastecimento é comum ao sistema de rega (reservatório de 300 000 litros), alimentado por captação de água subterrânea e rede pública. Estes sistemas são geridos por hidropressora que regula automaticamente os caudais em função da necessidade. A alimentação do circuito hidráulico dos lagos e a compensação de perdas é feito através do poço de aspiração que é controlado por uma electroválvula ligada à rede de rega, e a alimentação dos lagos é feita pela fonte no topo do parque, funcionando em circuito fechado. A limpeza dos lagos é assegurada manualmente e o tratamento é feito através da adição de hipoclorito sódico no circuito.

Desta forma, a conceção do sistema, as características físicas dos lagos (pouco profundos) e o tipo de tratamento necessário para manter a qualidade da água, não são compatíveis com a utilização de biofiltros e a manutenção do seu equilíbrio natural, sendo a sua inclusão neste sistema uma intervenção tecnicamente complexa.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea d) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver exequibilidade técnica da proposta.

Proposta N.º 30 Instalação de Biofiltro nos lagos do parque NEUDEL

Instalação de Biofiltro e circulação permanente de água com caudal regular recorrendo a energia solar nos lagos do parque NEUDEL. Esta proposta além de diminuir os custos de manutenção perante destes lagos, possibilita uma melhor qualidade da água e do ar circundantes e até a existência de espécies animais que por si só auxiliem ainda mais nesta tarefa de manter o sistema de lagos rios e cascatas em permanente funcionamento.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Pedro Miguel Alves Gil Duarte

Justificação da exclusão: A fonte ornamental do Parque do Neudel é composta por dois lagos e dois espelhos de água, ligados por curso de água a céu aberto. O sistema de abastecimento é comum ao sistema de rega (reservatório de 300 000 litros), alimentado por captação de água



subterrânea e rede pública. Estes sistemas são geridos por hidropressora que regula automaticamente os caudais em função da necessidade. A alimentação do circuito hidráulico dos lagos e a compensação de perdas é feito através do poço de aspiração que é controlado por uma electroválvula ligada à rede de rega, e a alimentação dos lagos é feita pela fonte no topo do parque, funcionando em circuito fechado. A limpeza dos lagos é assegurada manualmente e o tratamento é feito através da adição de hipoclorito sódico no circuito.

Desta forma, a conceção do sistema, as características físicas dos lagos (pouco profundos) e o tipo de tratamento necessário para manter a qualidade da água, não são compatíveis com a utilização de biofiltros e a manutenção do seu equilíbrio natural, sendo a sua inclusão neste sistema uma intervenção tecnicamente complexa.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea d) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver exequibilidade técnica da proposta.

Proposta N.º 31 Praga de Pombos na Zona denominada Damaia de Cima. Tal Praga colide com a pretensão da Amadora ser uma Cidade/Município, Ambientalmente Sustentável

Amadora, em particular a Zona denominada Damaia de Cima, Freguesia das Águas Livres, onde resido num Apartamento da Rua Basílio Teles, e melhor conheço, na área do Concelho da Amadora, enfrenta atualmente e desde há muitos anos, e a aumentar de ano para ano, uma enorme Praga de Pombos, que são responsáveis, pela degradação da Limpeza e Higiene Urbana e da Valorização da Biodiversidade e Ecossistemas, assim como grave perigo para a Saúde Pública. Tal devido á enorme quantidade e proliferação descontrolada de centenas de Pombos, existentes em todo o lado, Ruas, Praças, Jardins, Varandas, Telhados, Toldos das Lojas, Esplanadas, Mercado Municipal, Igreja, Centro de Saúde, Recreios das Escolas ETC., excretando e lançando para o Ambiente, quilos de excrementos, penas, poeira corporais com Piolhos e outros Parasitas, se depositam em todo o lado, nomeadamente, naqueles locais, atrás referidos. Acrescentando ainda, as dezenas de cadáveres espalmados e em putrefação, já por mim observado com frequência, nas diversas Ruas, Praças e Jardins da Damaia de Cima. Tal Praga de Pombos atinge atualmente dimensão deveras preocupante, pondo em risco a pretensão de uma Amadora Ambientalmente Sustentável. Tal Praga colide ainda com a Valorização da Biodiversidade e Ecossistema, pois aquela Praga de Pombos compete superiormente com outras espécies de Aves, essas sim úteis e agradáveis de se verem nos nossos Jardins e Árvores, tais como os Tordos, Rolas, Gaios, Carriças e outras pequenas Aves Migrantes. Úteis porque comem insetos e outros seres rastejantes eventualmente nocivos. Impedindo assim o desejável e saudável aumento da população dessas Aves. Que são bonitas, canoras e úteis. Ao contrário a Praga de Pombos, comem toda a “porcaria”, restos alimentares podres, dejetos ETC,. E porque também os mesmos alimentos das Aves que referi, e porque mais fortes e em enorme quantidade, impedem a desejável proliferação das outras bonitas, canoras e úteis Aves. Acrescento que o que se verifica na Damaia de Cima, resultante da enorme Praga de Pombos, existentes, É SUSCEPTÍVEL DE CONTENDER COM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS; RESIDENTES OU NÃO NA ZONA DA DAMAIA DE CIMA; DESIGNADAMENTE; COM O DIREITO AO AMBIENTE SAUDÁVEL E O DIREITO Á SAUDE, BEM COMO O DIREITO DE PROPRIEDADE, CONFORME ARTIGO 66 DA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA: Artigo 66.º - (Ambiente e qualidade



de vida) 1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. 2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos. E ARTIGO 2.º DA LEI DE BASES DO AMBIENTE, APROVADA PELA LEI 11/87 DE 07/04 Princípio geral: 1 - Todos os cidadãos têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares e comunitárias, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva. Como tal e como minha proposta em sede do presente Orçamento Participativo, e no intuito de tornar a Amadora efetivamente Ambientalmente Sustentável e contribuir para a Valorização da Biodiversidade e Ecossistemas, deverá esse Município tomar medidas Administrativas e prever verbas em sede do presente Orçamento, como de seguida proponho, tendo como objetivo a eliminação da Praga de Pombos. Medidas Administrativas: 1- Implementação e aprovação de Legislação Municipal no sentido de proibir e penalizar com coimas, a alimentação e abeberamento da Praga de Pombos, na via Pública ou espaços Privados, por parte das Pessoas. 2- Implementação e Aprovação de Legislação Municipal no sentido de proibir e penalizar com coimas a colocação de recipientes e outros utensílios na via pública, destinados a abeberar ou alimentar a Praga de Pombos. 3- Informação e sensibilização junto de todos os Municípios, por meio de folhetos informativos, da perigosidade do Pombos Urbanos para a Saúde Pública e Higiene Ambiental e Valorização do Ecossistema e Sustentabilidade Ambiental. 4- Tal informação e sensibilização deverá ser feito na forma de folhetos, que poderão ser distribuídos junto da População. Afixados nos placards para o efeito, junto de várias instituições, como sejam Centro de Saúde, Igreja Paroquial, Esquadras de Polícia, Associações Cívicas e Desportivas, Outdoors de estabelecimentos Comerciais. E ainda nos Outdoors para os efeitos existentes nas paragens dos Autocarros, estações CP. E também a utilização dos Outdoors gigantes existentes na rua Maria Lamas, na entrada do Mercado Municipal da Damaia e na rotunda da estação CP, da Reboleira, para o efeito. 5- Dar instruções aos Cantoneiros da limpeza Urbana, para retirar da Via Pública e deitar para o lixo, todos os recipientes que existem nos diversos locais já referidos, com restos de alimentos e água. 6- Face à dimensão atual e gravidade da Praga de Pombos, justifica-se medida vigorosa e pragmática de captura do maior número possível desses animais. Tal como sucede em muitos outros Municípios, como Lisboa. Medidas Orçamentais. Verbas a prever em sede de presente Orçamento: A-Constituir equipas de Cantoneiros com intuito de periodicamente procederem à identificação, deteção e eliminação dos ninhos da Praga de Pombos, que se veem em todo o lado. Árvores, Varandas, Toldos ETC. B - Dotar os Cantoneiros ou equipas de Cantoneiros afetos à Limpeza Urbana de equipamentos de limpeza eficazes, bombas de pressão de água e aspiradores, para eliminar as dezenas de montes de esterco, depositados pela Praga de Pombos, nas mais diferentes Ruas, Praças, Jardins e Passeios da Damaia de Cima. Igualmente sobre Sinalética diversa, Postes de iluminação, Paragens de Autocarros, Equipamentos de telecomunicações, Toldos ETC. C - Adquirir equipamento, tal como os que existem no Município de Lisboa, dotados de redes para captura da Praga de Pombos. D- Construir Pombais em terrenos públicos Rústicos, longe dos Centros Urbanos, para alimentação com contracetivos e substituição dos ovos normais, por outros artificiais, por modo a atrair a Praga de Pombos para esses locais e impedi-los o mais possível de procriar. E concluo a minha participação: Primeiro estão as Pessoas, a Saúde Pública e a Higiene Ambiental e riqueza



dos nossos Ecossistemas do e no meio Urbano que nos rodeia e onde convivemos em Lazer, Estudamos e Trabalhamos, todos os dias. O natural habitat da Praga de Pombos, são os Campos, Serras e Bosques.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: Daniel João Florêncio Marcelo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a trabalhar na implementação de projeto no sentido de minimizar os impactos que os pombos têm, não só na Damaia, mas em toda a área territorial do município.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo.

Proposta N.º 32 POMBAIS CONTRACEPTIVOS

Construção de pombais contraceptivos em vários locais estratégicos da Cidade da Amadora.

Freguesia: Amadora

Proponente: José Araújo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a trabalhar no sentido de implementar pombais contraceptivos distribuídos pela área territorial do município, existindo já um pombal contraceptivo no Casal da Boba.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea f) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.

Proposta N.º 33 POMBAIS CONTRACEPTIVOS

Construção de pombais contraceptivos em vários locais estratégicos da Cidade da Amadora.

Freguesia: Amadora

Proponente: José Araújo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a trabalhar no sentido de implementar pombais contraceptivos distribuídos pela área territorial do município, existindo já um pombal contraceptivo no Casal da Boba.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea f) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com investimentos já programados no âmbito do Plano de Ações Municipais.



Proposta N.º 34 Praga de Pombos na Zona denominada Damaia de Cima. Tal Praga colide com a pretensão da Amadora ser uma Cidade/Município, Ambientalmente Sustentável

Amadora, em particular a Zona denominada Damaia de Cima, Freguesia das Águas Livres, onde tenho um Apartamento da Rua Basílio Teles, como 2.ª habitação e melhor conheço, na área do Concelho da Amadora, enfrenta atualmente e desde há muitos anos, e a aumentar de ano para ano, uma enorme Praga de Pombos, que são responsáveis, pela degradação da Limpeza e Higiene Urbana e da Valorização da Biodiversidade e Ecossistemas, assim como grave perigo para a Saúde Pública. Tal devido á enorme quantidade e proliferação descontrolada de centenas de Pombos, existentes em todo o lado, Ruas, Praças, Jardins, Varandas, Telhados, Toldos das Lojas, Esplanadas, Mercado Municipal, Igreja, Centro de Saúde, Recreios das Escolas ETC., excretando e lançando para o Ambiente, quilos de excrementos, penas, poeira corporais com Piolhos e outros Parasitas, se depositam em todo o lado. Acrescentando ainda, as dezenas de cadáveres espalmados e em putrefação, já por mim observado com frequência, nas diversas Ruas, Praças e Jardins da Damaia de Cima. Tal Praga de Pombos atinge atualmente dimensão deveras preocupante, pondo em risco a pretensão de uma Amadora Ambientalmente Sustentável. Tal Praga colide ainda com a Valorização da Biodiversidade e Ecossistema, pois aquela Praga de Pombos compete superiormente com outras espécies de Aves, essas sim úteis e agradáveis de se verem nos nossos Jardins e Árvores, tais como os Tordos, Rolas, Gaios, Carriças e outras pequenas Aves Migrantes. Úteis porque comem insetos e outros seres rastejantes eventualmente nocivos. Impedindo assim o desejável e saudável aumento da população dessas Aves. Que são bonitas, canoras e úteis. Ao contrário, a Praga de Pombos, comem toda a “porcaria”, restos alimentares podres, dejetos ETC,. E porque também os mesmos alimentos das Aves que referi, e porque mais fortes e em enorme quantidade, impedem a desejável proliferação das outras bonitas, canoras e úteis Aves. Acrescento que o que se verifica na Damaia de Cima, resultante da enorme Praga de Pombos, existentes, É SUSCEPTÍVEL DE CONTENDER COM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS; RESIDENTES OU NÃO NA ZONA DA DAMAIA DE CIMA; DESIGNADAMENTE; COM O DIREITO AO AMBIENTE SAUDÁVEL E O DIREITO Á SAUDE, BEM COMO O DIREITO DE PROPRIEDADE, CONFORME ARTIGO 66 DA CONSTITUIÇÃO PORTUGUESA: Artigo 66.º - (Ambiente e qualidade de vida) 1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o 2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos. E ARTIGO 2.º DA LEI DE BASES DO AMBIENTE, APROVADA PELA LEI 11/87 DE 07/04 Princípio geral: 1 - Todos os cidadãos têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo a iniciativas populares e comunitárias, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva. Como tal e como minha proposta em sede do presente Orçamento Participativo, e no intuito de tornar a Amadora efetivamente Ambientalmente Sustentável e contribuir para a Valorização da Biodiversidade e Ecossistemas, deverá esse Município tomar medidas Administrativas e prever verbas em sede do presente Orçamento, como de seguida proponho, tendo como objetivo a eliminação da Praga de Pombos. Medidas Administrativas: 1- Implementação e aprovação de Legislação Municipal no sentido de proibir e penalizar com coimas, a alimentação e abeberamento da Praga de Pombos, na via Pública ou espaços Privados, por parte das Pessoas. 2- Implementação e Aprovação de Legislação Municipal no sentido de



proibir e penalizar com coimas a colocação de recipientes e outros utensílios na via pública, destinados a abeberar ou alimentar a Praga de Pombos. 3- Informação e sensibilização junto de todos os Municípios, por meio de folhetos informativos, da perigosidade do Pombos Urbanos para a Saúde Pública e Higiene Ambiental e Valorização do Ecosistema e Sustentabilidade Ambiental. 4- Tal informação e sensibilização deverá ser feito na forma de folhetos, que poderão ser distribuídos junto da População. Afixados nos placards para o efeito, junto de várias instituições, como sejam Centro de Saúde, Igreja Paroquial, Esquadras de Polícia, Associações Cívicas e Desportivas, Outdoors de estabelecimentos Comerciais. E ainda nos Outdoors para os efeitos existentes nas paragens dos Autocarros, estações CP. E também a utilização dos Outdoors gigantes existentes na rua Maria Lamas, na entrada do Mercado Municipal da Damaia e na rotunda da estação CP, da Reboleira, para o efeito. 5- Dar instruções aos Cantoneiros da limpeza Urbana, para retirar da Via Pública e deitar para o lixo, todos os recipientes que existem nos diversos locais já referidos, com restos de alimentos e água. 6- Face á dimensão atual e gravidade da Praga de Pombos, justifica-se medida vigorosa e pragmática de captura do maior número possível desses animais. Tal como sucede em muitos outros Municípios, como Lisboa. Medidas Orçamentais. Verbas a prever em sede de presente Orçamento: A-Constituir equipas de Cantoneiros com intuito de periodicamente procederem á identificação, deteção e eliminação dos ninhos da Praga de Pombos, que se veem em todo o lado. Árvores, Varandas, Toldos ETC. B - Dotar os Cantoneiros ou equipas de Cantoneiros afetos á Limpeza Urbana de equipamentos de limpeza eficazes, bombas de pressão de água e aspiradores, para eliminar as dezenas de montes de esterco, depositados pela Praga de Pombos, nas mais diferentes Ruas, Praças, Jardins e Passeios da Damaia de Cima. Igualmente sobre Sinalética diversa, Postes de iluminação, Paragens de Autocarros, Equipamentos de telecomunicações, Toldos ETC. C - Adquirir equipamento, tal como os que existem no Município de Lisboa, dotados de redes para captura da Praga de Pombos. D- Construir Pombais em terrenos públicos Rústicos, longe dos Centros Urbanos, para alimentação com contraceptivos e substituição dos ovos normais, por outros artificiais, por modo a atrair a Praga de Pombos para esses locais e impedi-los o mais possível de procriar. E concluo a minha participação: Primeiro estão as Pessoas, a Saúde Pública e a Higiene Ambiental e riqueza dos nossos Ecosistemas do e no meio Urbano que nos rodeia e onde convivemos em Lazer, Estudamos e Trabalhamos, todos os dias. O natural habitat da Praga de Pombos, são os Campos, Serras e Bosques.

Freguesia: Águas Livres

Proponente: João Manuel Ferreira Marcelo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora está a trabalhar na implementação de projeto no sentido de minimizar os impactos que os pombos têm, não só na Damaia, mas em toda a área territorial do município.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver Compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo.



Proposta N.º 37 Estacionamento Seguro para Bicicletas

Ao contrário dos carros, que têm imensos lugares de estacionamento designados e gratuitos no Município, não existem locais de estacionamento seguros para bicicletas. Muitas pessoas, por não sentirem ainda segurança em deixar a sua bicicleta na rua, optam por leva-la para casa, quando têm condições. Mas se a opção for uma bicicleta elétrica ou uma cargobike só é comportável para quem tenha garagem. Uma forma de promover melhor mobilidade é criar zonas seguras onde guardar a bicicleta, permitindo a todos os munícipes, os que não têm garagem ou lugar em casa para guardar a sua viatura, o possam fazer em segurança num local próprio e fechado. Os parques podem ser geridos pelas Juntas de Freguesias ou por parceiros locais. Estes poderiam cobrar uma renda simbólica que permita suportar custos de manutenção do espaço e/ou dinamizar outras atividades relacionadas com a mobilidade ativa. Propõem-se então a aquisição de uma unidade modular que comporte cerca de 50 bicicletas para cada freguesia do Município da Amadora.

Freguesia: Alfragide / Amadora

Proponente: Bruno Figueiredo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora tem em curso a realização de estudo e projeto para uma rede de pistas cicláveis e implantação de zonas de estacionamento para bicicletas, abrangendo todo o Concelho e tendo em consideração as melhores localizações para estas propostas.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 38 Bicicletas na Escola

Para promover uma mudança de hábitos de mobilidade aumentando a mobilidade ativa e sustentável é fundamental começar com as crianças e jovens e a base está na educação das mesmas. Sabendo que as escolas não possuem equipamentos para o ensino de andar de bicicleta e sabendo também que uma forma massiva e equitativa de se conseguir que todas as crianças saibam andar é ensiná-las na escola, por exemplo nas aulas de educação física, ou através de parceiros locais como o @AlfragideSobreRodas, que poderão dar aulas. Assim, para que a Amadora possa apoiar a mudança de mobilidade, propõe-se a aquisição de um conjunto de bicicletas para as 12 Escolas Básicas do 2 e 3 ciclo, bem como os suportes de parede para que as mesmas possam ser guardadas.

Freguesia: Alfragide / Amadora

Proponente: Bruno Figueiredo

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora tem em curso a realização de estudo e projeto para uma rede de pistas cicláveis e implantação de zonas de estacionamento para bicicletas, abrangendo todo o Concelho e sendo as escolas um dos locais em análise, tendo em consideração as melhores localizações para estas propostas.

Assim como, a intervenção proposta insere-se em estabelecimentos públicos.



A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade do n.º 3 da Norma 7 e da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, as propostas apresentadas não podem ter como beneficiários edifícios ou estabelecimentos públicos e tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.

Proposta N.º 39 Grupos de Intervenção para a Redução do Lixo ao ponto Zero (GIRL-0)

Considerando que uma das maiores queixas dos cidadãos do concelho na atualidade se prendem com a forma como o seu lixo é processado, apesar do investimento nos sistemas de triagem e dos aumentos dos pontos e da sua frequência da recolha pela autarquia, e, que muitas vezes esse resultado decorre da forma pouco cuidada como são depositados esses resíduos, venho propor que sejam apoiados a constituição de grupos locais de cidadãos que de uma forma voluntária pretendam constituir-se em pequenos Grupos de Intervenção para a Redução do Lixo ao ponto Zero (GIRL-0) nas ruas onde vivem. Em resultado desse envolvimento voluntário poderiam ser corrigidas situações pontuais e dar um exemplo a todos os habitantes que a rua e o espaço exterior das nossas casas depende da nossa atitude em atuar para corrigir o que não se encontra bem. O apoio poderia passar por exemplo pelo apoio dos cantoneiros das juntas de freguesia que em conjunto com os Grupos de Intervenção para a Redução do Lixo ao ponto Zero (GIRL-0) poderiam permitir a resolução de situações específicas registadas pelos cidadãos, na colocação de núcleos de compostagem de modo a reduzir o lixo orgânico para utilização das comunidades locais, em ações de sensibilização locais sobre procedimentos para a triagem e a redução do lixo até ao nível 0! Numa segunda fase, poderia ser possível ter ações apoiadas como a recolha de beatas em espaços públicos, plantações de espécies verdes, registo de biodiversidade local. Fica aqui um link de uma boa prática para enquadrar a proposta: <https://zerowastelab.pt/home.php>

Freguesia: Alfragide / Amadora

Proponente: António Pedro Barata Feyo

Justificação da exclusão: A proposta pretende desenvolver ações com o apoio dos cantoneiros das juntas de freguesia, o que extravasa as competências da Autarquia.

Acresce que a proposta é muito abrangente (criação de grupos de voluntários, ações de sensibilização, instalação de compostores, plantações, registo de biodiversidade, etc.), não permitindo uma análise concreta, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista financeiro.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade das alíneas a) e i) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, tem de haver conformidade da proposta com o exercício de competências e atribuições da autarquia e a proposta apresentada não pode ser demasiado genérica ou muito abrangente, não permitindo a sua adaptação a projeto.

Proposta N.º 40 TINY FLOREST _SENSORIAL GARDEN

Uma pequena floresta tem como objetivo "replicar ou imitar " uma floresta ou bosque naturais, com a vantagem de trazer consigo todos os benefícios ambientais e de saúde que uma floresta



tradicional pode oferecer, mas especificamente concebida para um ambiente urbano de pequeno espaço. Amadora já é um concelho conhecido pela seu compromisso e aposta em espaços verdes e de recreio para família , no entanto é um dos maiores concelhos urbano do distrito e uma ideia de uma floresta minúscula é brilhante. Não há dúvida de que o espaço verde, as árvores e a floresta aumentam a qualidade de vida e a saúde da comunidade, de claro a biodiversidade que traz e qualidade do ar. Um jardim sensorial anexado ao projeto vem aqui completar os beneficio a nível pedagógico e terapêutico, trata-se de um jardim com uma vasta coleção de plantas apelativas estimulando os nossos cinco sentidos; visão, cheiro, som, sabor e toque. Os jardins sensoriais serão acessíveis a todas as pessoas que possam desfrutar - com ou sem deficiência ou incapacidade motora . Os jardins sensoriais são tipicamente direcionados para crianças pequenas, mas são apreciados por pessoas de todas as idades. Os nossos espaços verdes serão pontos atrativos para a cidade. As características hortícolas oferecem aos visitantes uma experiência etnobotânica única na zona e de particular valor para as escolas e crianças em idade escolar. O design e acessibilidade/Barreiras de acesso ao local foi idealizado por um parceiro utilizador de cadeira de rodas , daí possuir um know how único e relevante , e claro em conformidade com a exigência da legislação vigente . O espaço será plano, sem degraus ou obstruções, terá sim um portão /gate a fim de proteger o mesmo de vandalismo ou má utilização.

Freguesia: Encosta do Sol

Proponente: Natalina Lopes Gonçalves

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora tem previsto elaborar e implementar o conceito proposto num projeto denominado “Parque Urbano dos Moinhos da Funcheira.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo.

Proposta N.º 41 Parque estacionamento Monte da Galega - Alto da Brandoa (Encosta do Sol)

Esta proposta visa a projecção e construção de um parque de estacionamento no terreno (que actualmente já existe para o efeito) existente junto do Complexo Desportivo Monte da Galega, no cruzamento das ruas Rua Joaquim Tim Tim Sitima e Rua Bernardo Santareno (ver imagem em anexo), na freguesia da Encosta do Sol (Brandoa), Amadora. Importa salientar que, actualmente, este mesmo terreno já é usado como parque de estacionamento, sendo assim evidente a necessidade e conveniência no correcto ordenamento do mesmo -- de forma a que a utilização do terreno seja feita de forma mais sustentável, tanto ao nível da preservação e aproveitamento do espaço como também do correcto aprovisionamento das viaturas aí estacionadas. Esta iniciativa sugere que este espaço seja convertido em estacionamento automóvel com as seguintes características: 1. Terraplanar terreno, 2. Colocar asfalto, 3. Delimitação dos lugares de estacionamento, 4. Iluminação pública do espaço, Esta proposta contribui para a mobilidade sustentável na freguesia da Encosta do Sol, Amadora uma vez que: * contribui para um melhor estacionamento na zona, * promove a reabilitação do espaço, * promove utilização mais eficiente do espaço, * permite uma melhor integridade das viaturas, * promove a segurança dos utilizadores, * dinamiza do espaço envolvente, * adapta o espaço para um futura instalação de



postos de carregamento de carros eléctricos Obrigado por ter lido até ao fim, vote nesta proposta :)

Freguesia: Encosta do Sol

Proponente: Diogo Anjos

Justificação da exclusão: Os terrenos propostos são propriedade privada.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea c) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual os terrenos sugeridos para a implementação da proposta têm de ser propriedade municipal.

Proposta N.º 42 Parque estacionamento R. Tomaz Kim - Alto da Brandoa (Encosta do Sol)

Esta proposta visa a projecção e construção de um parque de estacionamento no terreno existente no extremo oposto da R. Tomaz Kim, na freguesia da Encosta do Sol (Brandoa), Amadora. Importa salientar que, actualmente, este mesmo terreno já é usado como parque de estacionamento, sendo assim evidente a necessidade e conveniência no correcto ordenamento do mesmo -- de forma a que a utilização do terreno seja feita de forma mais sustentável, tanto ao nível da preservação e aproveitamento do espaço como também do correcto aprovisionamento das viaturas aí estacionadas. Esta iniciativa sugere que este espaço seja convertido em estacionamento automóvel com as seguintes características: 1. Terraplanar terreno, 2. Colocar asfalto, 3. Delimitação dos lugares de estacionamento, 4. Iluminação pública do espaço, Esta proposta contribui para a mobilidade sustentável na freguesia da Encosta do Sol, Amadora uma vez que: * contribui para um melhor estacionamento na zona, * promove a reabilitação do espaço, * promove utilização mais eficiente do espaço, * permite uma melhor integridade das viaturas, * promove a segurança dos utilizadores, * dinamiza do espaço envolvente, * adapta o espaço para um futura instalação de postos de carregamento de carros eléctricos Obrigado por ter lido até ao fim, vote nesta proposta :)

Freguesia: Encosta do Sol

Proponente: Diogo Anjos

Justificação da exclusão: Os terrenos propostos são propriedade privada.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea c) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual os terrenos sugeridos para a implementação da proposta têm de ser propriedade municipal.

Proposta N.º 43 Telheiro Escola Artur Bual

Colocação de telheiros nas entradas da escola, para as crianças e pais se conseguirem abrigar em tempos de chuvas.

Freguesia: Falagueira - Venda Nova

Proponente: Inês Moreira Santos

Justificação da exclusão: A proposta não se enquadra na temática definida para o OP 2023: o Ambiente nas áreas Energia renovável. Mobilidade sustentável. Limpeza urbana mais inteligente



e sustentável. Valorização da biodiversidade e ecossistema. Assim como, a intervenção proposta insere-se num estabelecimento público.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da Norma 4 e do n.º 3 da Norma 7 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo as quais, respetivamente, o OP é estruturado em torno de áreas temáticas definidas para cada edição e as propostas apresentadas não podem ter como beneficiários edifícios ou estabelecimentos públicos.

Proposta N.º 44 Meter greenwall na avenida cardoso lopes em vez da vedação atual

Em vez da vedação feio que temos neste momento, podemos meter uma vedação com plantas que também funciona como isolamento do ruído dos comboios. <https://www.greenwall.nl/projects/meerkerkdreef-amsterdam> Na link pode ver algumas foto's da sistema da companhia Holandesa.

Freguesia: Mina de Água

Proponente: Bernardus van Broekhuijsen

Justificação da exclusão: A Câmara Municipal da Amadora tem em curso processo de aquisição da execução do projeto de requalificação da Av. Cardoso Lopes, sendo que proposta apresentada será avaliada no âmbito dessa requalificação.

A proposta é excluída por não cumprir os requisitos de elegibilidade da alínea g) do n.º 2 da Norma 10 das Normas de Participação do OP Amadora, segundo a qual tem de haver compatibilidade da proposta com planos ou projetos municipais em estudo, programados e/ou existentes.